



Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Av. Sebastião Clemente, s/n Tacaimbó-PE

CNPJ: Nº 10.091.601/0001-00

LEI Nº 538/2007

EMENTA: Concede Título de Cidadania do Município de Tacaimbó e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o "Título de Cidadania Honorária" de Tacaimbó ao Agente de Polícia Civil José Augusto Marinho Irmão, pelos inúmeros, inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município, no exercício de sua função, durante o período que esteve nesta Cidade.

Art. 2º - Designar, em comum acordo com o homenageado, com o Presidente da Câmara, com o autor desta propositura e com o Prefeito Municipal dia e hora, para em sessão solene e festiva, fazer a outorga do pergaminho alusivo ao título a que se refere o Artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Tacaimbó, 14 de março de 2007.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA PEREIRA
- Prefeito -